

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 145-2026 – Processo 275-2026, Processo APROVA 4752-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA – CNPJ 00.243.167/0001-83, para aquisição de uma fragmentadora automática de papel destinada à qualificação da infraestrutura da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria da Saúde, pelo valor total de R\$ 5.608,00 (cinco mil, seiscentos e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

